

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dez, reuniram-se na Sala de Divisão de Reabilitação da PFCAT, às nove e trinta horas, para a 21ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os seguintes membros: **Sebastião Duffeck** - representando a Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas, **Marcelo Luiz Angélico** - representando a Prefeitura de Catanduvas, **Jocemara Rodrigues da Silva** - Pedagoga desta unidade e **Melissa de Almeida Araújo** - Psicóloga desta unidade. Dando continuidade, a Pedagoga Jocemara Rodrigues da Silva deu boas vindas aos presentes e fez apresentações entre os visitantes. Em seguida deu início à pauta, a qual contemplou os seguintes assuntos: **1.** Apresentação das Contas referente ao mês de setembro, bem como notas fiscais respectivas, referente aos valores depositados pela Justiça Federal na conta corrente do Conselho da Comunidade. A respectiva planilha será enviada, durante esta semana, a todos os membros do Conselho por meio de e-mail. **2.** As solicitações das reuniões anteriores, quais sejam, doação de roupas, DVDs, projetos de reciclagem, continuam fazendo parte de nossas aspirações e necessidades. **3.** Será analisada na próxima reunião a viabilidade da inclusão do jogo de xadrez na Portaria referente aos pertences do Preso, baseado no Projeto já escrito pela DIREB. Como a Terapeuta Ocupacional desta unidade Camila Carminato não estava presente foi comentado sobre o projeto proposto por ela a Cooperativa de Reciclagem, o Sr. Marcelo e Sr. Sebastião apontaram alguns encaminhamentos que já foram definidos em reuniões anteriores com a Camila e o Prefeito desta cidade. Exposto a falta de canetas na unidade, tendo em vista o direito da comunicação dos internos, foi solicitado ao conselho o valor de R\$ 200,00 para aquisição de canetas, não tendo nenhuma objeção por parte dos membros, decidiu-se então a aquisição das canetas por meio desta verba. O representante da Prefeitura Municipal de Catanduvas Sr. Marcelo Angélico, ressaltou a importância do envolvimento do conselho da comunidade em todas as ações relacionadas a políticas preventivas voltadas para a cidade, bem como buscar o entendimento e a compreensão do papel de cada representante do conselho e a atuação do próprio conselho da comunidade enquanto órgão fiscalizador. Ficamos de voltar neste assunto na próxima reunião, uma vez que contávamos apenas com dois representantes da comunidade e duas representantes da penitenciária, sendo que os demais não puderam comparecer na data de hoje. Após, os Membros do Conselho tiveram acesso à Prestação de contas e, em seguida, a representante do secretário Aléssio Aldenucci Junior, deu por encerrada a reunião às 10:52 horas, nada mais havendo a consignar, eu, Jocemara Rodrigues da Silva, Especialista em Assistência Penitenciária-Pedagoga designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

conforme vai por todos assinada.

Sebastião Duffeck
(Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas)

Marcelo Luiz Angélico
(Prefeitura de Catanduvas)

Jocemara Rodrigues da Silva
(Pedagoga)

Melissa Almeida de Araújo
(Psicóloga)